



MANDATO 2021-2025
Ata n.º 17/2024
28 de março de 2024

Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, pelas dezassete horas, realizou-se a Reunião Extraordinária da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), sita no Largo do Intendente Pina Manique, números quarenta e quarenta e dois, em Lisboa. -----

Encontravam-se presentes os seguintes membros que integram este órgão: Presidente: Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade; Secretário: João Francisco Borges da Costa; Tesoureiro: Ricardo Nuno dos Reis Afonso; Vogal: Rui Nuno de Gouveia Amorim Vilela Dionísio. - Registou-se a ausência da Vogal: Teresa Maria Soares Pedroso Areosa da Cruz; da Vogal: Maria Manuel Figueiredo Barroso Baía Afonso; e do Vogal-adjunto: Damião Martins de Castro. -----

A Ordem de trabalhos, foi a seguinte: -----

Nos termos e para os efeitos do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação em vigor, exare-se que foi submetida, pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), à análise, discussão e votação, da:
Proposta n.º 188/2024 - Ajuste direto regime simplificado - Aquisição de Serviços para Implementação de Atividades e Projetos para a Divisão de Intervenção Social (Secção de Educação e Juventude) - Decisão de contratar. **(Adiada)** -----

Proposta n.º 189/2024 - Proc. n.º 2024-CPREV-AQS-19 - Aquisição de material de construção para a secção de Espaço Público – Decisão de adjudicação; considerando que as propostas apresentadas foram objeto de análise e avaliação pelo Júri designado, tendo sido elaborado o relatório preliminar; Considerando que, os concorrentes foram notificados do teor desse relatório, e notificados para se pronunciarem, querendo, no prazo de três (3) dias úteis, em sede de audiência prévia; considerando que em sede de audiência prévia, nenhum dos concorrentes apresentou pronúncia, o Júri elaborou o relatório final. tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Homologação do relatório final; A adjudicação à proposta apresentada pelo concorrente Costa Leonardo – Técnica, Unipessoal Lda., com o NIPC 508 730 490, pelo preço contratual de € 24.390,24 (vinte e quatro mil trezentos e noventa euros e vinte e quatro cêntimos). **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta n.º 190/2024 - Proc. n.º 2024-CPREV-AQS-23- Aquisição de serviços de transporte (com motorista) para os diversos programas a desenvolver no âmbito da Divisão de Intervenção Social – Decisão de adjudicação; considerando que as propostas apresentadas foram objeto de



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

análise e avaliação pelo Júri designado, tendo sido elaborado o relatório preliminar; Considerando que, os concorrentes foram notificados do teor desse relatório, e notificados para se pronunciarem, querendo, no prazo de três (3) dias úteis, em sede de audiência prévia; Considerando que em sede de audiência prévia, nenhum dos concorrentes apresentou pronúncia, o Júri elaborou o relatório final. tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Homologação do relatório final; Propor as adjudicações das propostas: Concorrente Traviama - Transportes Terrestres de Passageiros, Lda.,_Lotes 1, 2, 3,5,7, pelo preço contratual de € 34.450,00 (trinta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta euros), acrescido do valor do IVA, se legalmente devido; Concorrente Barraqueiro Transportes S.A.,_Lotes 6 e 8, pelo preço contratual de € 12.500,00 (doze mil e quinhentos euros) acrescido do valor do IVA, se legalmente devido. **(Aprovada pelos presentes)**-----

Proposta n.º 191/2024 - Proc.º 2024-ADRG-56 - Aquisição de serviço de fornecimento de refeições para o "Programa Páscoa em Movimento" - Ratificação de despacho da decisão de contratar; Estava prevista para o dia de ontem (25 de março), a realização de uma reunião da Junta de Freguesia (órgão competente para a decisão de contratar), onde constava a proposta para aquisição de serviços de fornecimento de refeições para o "Programa Páscoa em Movimento", e dado não ter a mesma sido realizada por falta de quórum, atentas as circunstâncias que a situação em apreço reclama (urgência do envio do convite), proferi despacho, no sentido de: *"Autorizar a abertura do procedimento para aquisição de serviços de fornecimento de refeições para o " Programa Páscoa em Movimento". Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de € 6.582,60 (seis mil, quinhentos e oitenta e dois euros e sessenta cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.O envio do convite à Voz do Operário, com o NIPC 500 259 518; A aprovação das minutas do caderno de encargos e do convite à apresentação de proposta."* Que este meu despacho, necessita de ser objeto de ratificação pelo Executivo. **tenho a honra de propor que o Executivo delibere:** Ratificar o despacho proferido em 26 de março p.p., relativa à decisão de contratar a aquisição de serviço de fornecimento de refeições para o "Programa Páscoa em Movimento" **(Aprovada pelos presentes)**-----

Proposta n.º 192/2024 - Proc. nº2024-ADRG-AQS-53- Aquisição de serviços de manutenção (programada e não programada) dos equipamentos de frio industrial instalados nos Mercados 31 de Janeiro, de Arroios e do Forno do Tijolo - Decisão de contratar; Através do Auto de Efetivação da Transferência da Competência n.º 1/JFARR/2014 procedeu-se à transferência de competências do Município de Lisboa para a Junta de Freguesia, incluindo a gestão dos



**LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II**

mercados localizados na freguesia. Assegurar o bom funcionamento do equipamento de frio instalados nos três mercados, insere-se na indicada gestão, o que se consegue através das adequadas ações de manutenção (programada e não programada). Deste modo, impõe-se o recurso ao mercado, através de um procedimento de contratação pública, destinado à aquisição de serviços de manutenção dos equipamentos de frio industrial instalados nos mercados 31 de janeiro, de Arroios e do Forno do Tijolo e aquisição de serviços de reparação da câmara de peixe fresco no Mercado de Arroios. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta n.º 193/2024 - Proc.º 2024-ADRG-AQS-54 - Aquisição de serviços de manutenção (programada e não programada) dos elevadores instalados nos Mercados 31 de Janeiro e no Mercado de Arroios – Decisão de contratar; Através do Auto de Efetivação da Transferência da Competência n.º 1/JFARR/2014 procedeu-se à transferência de competências do Município de Lisboa para a Junta de Freguesia, incluindo a gestão dos Mercado de Arroios, Mercado Forno do Tijolo e Mercado 31 de Janeiro. Existe a necessidade de assegurar o regular funcionamento do Mercado, nomeadamente, ao nível da manutenção dos seus elevadores. Esta necessidade, impõe o recurso ao mercado, através do adequado procedimento de contratação pública. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta n.º 194/2024 - Proc.º 2024-ADRG-56 - Aquisição de serviço de fornecimento de refeições para o “Programa Páscoa em Movimento” - Decisão de adjudicação; considerando que, o convite endereçado logrou obter acolhimento, porquanto foi apresentada proposta; Considerando que foi apresentada proposta dentro do prazo legal; Considerando que da proposta apresentada resultam condições adequadas para a adjudicação da prestação de serviços em causa, quer porque preenche todos os requisitos colocados pelo caderno de encargos, quer porque o valor da proposta não ultrapassa o preço base do procedimento adjudicatório. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta n.º 195/2024 - Designação de apoio administrativo e de secretariado para o júri do procedimento concursal destinado ao recrutamento de um trabalhador para a carreira e categoria de assistente técnico para a Divisão Administrativa e Financeira | Secção de Finanças e Património (Ref.ª A, *Considerando que*, de acordo com a Informação de Serviço n.º 01/JÚRI de 18/03/2024, em anexo, para este procedimento foram rececionadas 67 (sessenta e sete) candidaturas, pelo que, e face ao número elevado de candidatos, se vem solicitar que seja designado um grupo de trabalho, de apoio ao júri; *Considerando que*, através da Informação de Serviço n.º 01/JÚRI de 18/03/2024, se propõe que esse grupo de trabalho seja constituído pelos seguintes elementos: a técnica superior Maria Fernanda Teixeira da Costa Peleias de Carvalho,



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

da DAF; a assistente técnica Maria Luísa Whannon Pinto Brito Lima, da DAF; a técnica superior Cristina Maria de Figueiredo Coucelo Ferreira, da DAF; a técnica superior Ana Gomes Martins, da Divisão de Intervenção Social; a técnica superior Ana Lúcia Andrade Costa Faria, da Divisão de Intervenção Social; a técnica superior Mónica Manuela Santos Silva, da Divisão de Intervenção Social; *Considerando que* a Informação de Serviço n.º 01/JÚRI de 18/03/2024 mereceu, em 20 de março de 2024, parecer favorável do Senhor Chefe de Divisão, em regime de substituição, da DAF e que, por despacho de 21 de março de 2024, inserido na mesma Informação de Serviço n.º 01/JÚRI de 18/03/2024, a Senhora Presidente da Junta de Freguesia deu parecer favorável ao proposto; tenho a honra de propor que a Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) reunida delibere designar um grupo de trabalho para assegurar o apoio administrativo e de secretariado ao júri do procedimento concursal em curso, destinado ao recrutamento de um trabalhador para a carreira e categoria de assistente técnico para a Divisão Administrativa e Financeira | Secção de Finanças e Património (Ref.ª A), para celebração de contrato de trabalho para o exercício de funções públicas por tempo indeterminado, o qual será constituído pelos seguintes elementos: a técnica superior Maria Fernanda Teixeira da Costa Peleias de Carvalho, da Divisão Administrativa e Financeira; a assistente técnica Maria Luísa Whannon Pinto Brito Lima, da Divisão Administrativa e Financeira; a técnica superior Cristina Maria de Figueiredo Coucelo Ferreira, da Divisão Administrativa e Financeira; a técnica superior Ana Gomes Martins, da Divisão de Intervenção Social; a técnica superior Ana Lúcia Andrade Costa Faria, da Divisão de Intervenção Social; a técnica superior Mónica Manuela Santos Silva, da Divisão de Intervenção Social. Da presente deliberação deve a Secção de Recursos Humanos dar conhecimento aos membros do júri, a cada um dos elementos designados para o presente grupo e respetivas chefias. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta n.º 196/2024 - Designação de apoio administrativo e de secretariado para o júri do procedimento concursal destinado ao recrutamento de um trabalhador para a carreira e categoria de assistente técnico para a Divisão Administrativa e Financeira | Secção de Finanças e Património - Contabilidade e Tesouraria (Ref.ª B). *Considerando que*, de acordo com a Informação de Serviço n.º 01/JÚRI de 18/03/2024, em anexo, para este procedimento foram rececionadas 63 (sessenta e três) candidaturas; *Considerando que*, através da Informação de Serviço n.º 01/JÚRI de 18/03/2024, se propõe que seja designado um grupo de trabalho, de apoio ao júri; *Considerando que*, através da Informação de Serviço n.º 01/JÚRI de 18/03/2024, se propõe que esse grupo de trabalho seja constituído pelos seguintes elementos: a técnica superior Maria Fernanda Teixeira da Costa Peleias de Carvalho, da DAF; a assistente técnica Maria Luísa Whannon Pinto Brito Lima, da Divisão Administrativa e Financeira; a técnica superior Cristina



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

Maria de Figueiredo Coucelo Ferreira, da Divisão Administrativa e Financeira; a técnica superior Ana Gomes Martins, da Divisão de Intervenção Social; a técnica superior Ana Lúcia Andrade Costa Faria, da Divisão de Intervenção Social; a técnica superior Mónica Manuela Santos Silva, da Divisão de Intervenção Social; *Considerando que* a Informação de Serviço n.º 01/JÚRI de 18/03/2024 mereceu, em 20 de março de 2024, parecer favorável do Senhor Chefe de Divisão, em regime de substituição, da Divisão Administrativa e Financeira e que, por despacho de 21 de março de 2024, inserido na mesma Informação de Serviço n.º 01/JÚRI de 18/03/2024, a Senhora Presidente da Junta de Freguesia deu parecer favorável ao proposto; tenho a honra de propor que a Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) reunida delibere designar um grupo de trabalho para assegurar o apoio administrativo e de secretariado ao júri do procedimento concursal em curso, destinado ao recrutamento de um trabalhador para a carreira e categoria de assistente técnico para a Divisão Administrativa e Financeira | Secção de Finanças e Património - Contabilidade e Tesouraria (Ref.ª B), para celebração de contrato de trabalho para o exercício de funções públicas por tempo indeterminado, o qual será constituído pelos seguintes elementos: - Técnica superior Maria Fernanda Teixeira da Costa Peleias de Carvalho, da Divisão Administrativa e Financeira; a assistente técnica Maria Luísa Whannon Pinto Brito Lima, da Divisão Administrativa e Financeira; a técnica superior Cristina Maria de Figueiredo Coucelo Ferreira, da Divisão Administrativa e Financeira; a técnica superior Ana Gomes Martins, da Divisão de Intervenção Social; a técnica superior Ana Lúcia Andrade Costa Faria, da Divisão de Intervenção Social; a técnica superior Mónica Manuela Santos Silva, da Divisão de Intervenção Social. Da presente deliberação deve a Secção de Recursos Humanos dar conhecimento aos membros do júri, a cada um dos elementos designados para o presente grupo e respetivas chefias. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta n.º 197/2024 - Concessão de apoio social (FESRLX/2024/7 ao abrigo do n.º 3 da regra 2.ª, n.º 6 da regra 7ª, conjugados, por sua vez, com a alínea a) do n.º 1 da regra 5ª e o n.º 3 da regra 2.ª, das Regras de Funcionamento do Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa - Vertente de Apoio a Agregados Familiares, publicadas como Anexo A ao Contrato de Delegação de Competências do Município de Lisboa na Freguesia de Arroios (Lisboa) no âmbito do Fundo de Emergência Social de Lisboa – Agregados Familiares, tenho a honra de propor que o Executivo reunido delibere conceder a [REDACTED] um apoio financeiro no valor de 1.290,00€ (mil, duzentos e noventa euros), para efeitos de pagamento das rendas em atraso da sua habitação, referentes ao meses de dezembro de 2023 e janeiro e fevereiro de 2024, mediante apresentação de fatura/recibo e desde que esteja assegurado o cumprimento das regras supra enquadradas e citadas. **(Aprovada pelos presentes)** -----



**LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II**

Proposta n.º 198/2024 - Concessão de apoio social (FESRLX/2024/5); ao abrigo do n.º 6 da regra 7, conjugada, por sua vez, com a alínea a) do n.º 1 da regra 5, todas das Regras de Funcionamento do Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa - Vertente de Apoio a Agregados Familiares, publicadas como Anexo A ao Contrato de Delegação de Competências do Município de Lisboa na Freguesia de Arroios (Lisboa) no âmbito do Fundo de Emergência Social de Lisboa – Agregados Familiares, tenho a honra de propor que o Executivo reunido delibere: autorizar a concessão de apoio financeiro a [REDACTED] para efeitos de pagamento de despesas de eletricidade e água, num total de 305,80€ (trezentos e cinco euros e oitenta cêntimos), em que a dívida à EPAL é no valor total de 142,21 € (parte do valor referente a pagamentos em atraso, conforme se pode verificar pela fatura que consta em anexo à presente proposta) e a dívida à ENDESA é no valor total de 163,59 € (parte do valor referente a pagamentos em atraso, conforme se pode verificar pela fatura que consta em anexo à presente proposta), conforme documentação em anexo, e mediante apresentação de faturas/recibos. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta n.º 199/2024 - Concessão de apoio social (FESRLX/2024/8); ao abrigo do n.º 6 da regra 7, conjugada, por sua vez, com a alínea a) do n.º 1 da regra 5 das Regras de Funcionamento do Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa - Vertente de Apoio a Agregados Familiares, publicadas como Anexo A ao Contrato de Delegação de Competências do Município de Lisboa na Freguesia de Arroios (Lisboa) no âmbito do Fundo de Emergência Social de Lisboa – Agregados Familiares, tenho a honra de propor que o Executivo reunido delibere: Autorizar a concessão de apoio financeiro a [REDACTED] para efeitos de pagamento de valores em atraso, relacionados com despesas de eletricidade e água, num total de 411,91 € (quatrocentos e onze euros e noventa e um cêntimos), em que 294,34€ (duzentos e noventa e quatro euros e trinta e quatro cêntimos) diz respeito a valores em atraso junto da EPAL e 117,57€ (cento e dezassete euros e cinquenta e sete cêntimos) refere-se a dívida existente junto da Goldenergy (59,80€ - cinquenta e nove euros e oitenta cêntimos de saldo atual e 57,77€ - cinquenta e sete euros e setenta e sete cêntimos - de saldo em dívida em atraso), mediante apresentação das respetivas faturas/recibos. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Outros assuntos: -----

E, nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) deu por encerrada a reunião às dezoito horas. A ata da presente reunião foi aprovada em minuta pelos presentes, e, de acordo com o estipulado no art.º 57 da lei N.º 75/2013, de 12 de setembro,



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

vai ser assinada pela Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) - Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade – e por mim, João Francisco Borges da Costa, Secretário, que a lavrei. -----

Lisboa, 28 de março de 2024

A Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),

Madalena Domingues Natividade

O Secretário da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),

João Francisco Borges da Costa